www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 27 de maio de 2021 | Edição nº 1476 | Página 1 de 87

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	2
Sessão Ordinária	2
Leitura - Projetos de Lei	2
Leitura - Indicações	42
Ordem do Dia - Atas	46
Ordem do Dia - Autógrafos	51
Ordem do Dia - Moções	86
Ordem do Dia - Requerimentos	86
Atos Administrativos	87
Convites	87

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Sessão Ordinária | **Leitura - Projetos de Lei**

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

9ª Sessão Ordinária de 2021 – 25.5.2021
Pauta do Pequeno Expediente

PROJETO DE LEI Nº 00/2021

Prevê a divulgação do serviço de Disque-Denúncia Nacional de Violência contra Crianças e Adolescentes (Disque 100), bem como do telefone do Conselho Tutelar, no âmbito do Município de Louveira.

Autoria: Vereador Kaká Rodrigues

Art. 1º. Prevê a divulgação do serviço Disque-Denúncia de Violência Contra Crianças e Adolescentes Nacional (Disque 100) e ainda o número do Conselho Tutelar de Louveira (19) 3878-4616/4585, no âmbito do Município de Louveira, nos seguintes estabelecimentos:

I- Bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
II- Condomínios de edifícios e casas;
III- Escolas Municipais e particulares;
IV- Lotéricas;
V- Farmácias;
VI- Ônibus do transporte público municipal;
VII- Prédios Públicos;
VIII- O Poder Executivo poderá veicular a mensagem de que trata o caput do Artigo 2º em todas as suas propagandas institucionais.

Art. 2º. Os estabelecimentos especificados nesta Lei deverão afixar cartazes contendo o seguinte texto: "Violência contra Crianças e Adolescentes: Denuncie! Disque 100 ou 19 3878-4616" – Ligação Anônima – Sigilo Absoluto.

Art. 3º. Cabe à Administração disponibilizar o modelo de cartaz a ser afixado.

Art. 4º. O Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Louveira, 20 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
(Kaká Rodrigues)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Causou-nos grande perplexidade e indignação com a atrocidade cometida pelos próprios pais, contra a criança de 11 anos, na cidade vizinha de Campinas. Acorrentado em um barril, em estado de fome e desnutrição, agravados por um forte calor, algo desumano e inaceitável, noticiado amplamente em imprensa nacional.

Ato desumano e covarde, onde a sociedade deve dar um basta à esse tipo de situação.

Apesar de tudo isso, cremos que muitas pessoas desconheçam canais que podem ser utilizados para denúncias contra maus tratos às crianças e adolescentes.

Denúncias de violência contra crianças e adolescentes caem 12% no Brasil durante a pandemia com a divulgação do disque denúncias.

Fonte: https:/g1.globo.com/SP/sãopaulo/noticias/2020/09-10/denuncias-de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-caem-12percent-no-brasil-durante-a-pandemia.ghtml.

Na cidade Louveira denúncias de violência contra crianças e adolescentes cai 65% durante a pandemia.

Fonte: Conselho Tutelar de Louveira, relatório apresentado ao CMDCA em abril. De 2021.

Sendo assim, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
(Kaká Rodrigues)
Vereador

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

PROJETO DE LEI Nº .... DE..... DE MAIO DE 2021

*Crédito adicional suplementar no importe de **R$ 279.125,00** (duzentos e setenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais), e dá outras providências.*

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, na Secretaria Municipal de Finanças e Economia, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 279.125,00** (duzentos e setenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme Tabela I que integra esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da Tabela II que integra esta Lei.

Art. 3° Ficam alterados os mesmos valores concedidos no orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 2.658/2020 e Plano Plurianual Lei n° 2.559/2017.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de maio de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER M. LERENA
Secretário Munic. de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Munic. de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 01142

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
SubUnidade:	010701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	4	Administração
SubFunção:	129	Administração de Receitas
Programa:	35	MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
Proj. Atividade:	2022	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	10000	Geral Total
Valor:		R$ 279.125,00

Total Suplementações: **R$ 279.125,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00418

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
SubUnidade:	010701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	28	Encargos Especiais
SubFunção:	843	Serviço da Dívida Interna
Programa:	23	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	0002	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	6	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	71	Principal Da Dívida Contratual Resgatada
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 279.125,00

Total Anulações: **R$ 279.125,00**

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Finanças

Atendimento aos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1° exercício	R$ 279.125,00
Impacto % sobre o Orçamento do 1° exercício	0,0657%
Impacto % sobre o Caixa do 1° exercício	0,0504%

Valor da despesa no 2° exercício	R$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento do 2° exercício	0,00 %
Impacto % sobre o Caixa do 2° exercício	0,00 %

Valor da despesa no 3° exercício	R$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento do 3° exercício	0,00 %
Impacto % sobre o Caixa do 3° exercício	0,00 %

Metodologia de Cálculo:

2.021
Conforme processo administrativo nº 3612/2021.

2.022
Valores aplicados apenas no exercício de 2021, conforme processo administrativo nº 3612/2021.

2.023
Valores aplicados apenas no exercício de 2021, conforme processo administrativo nº 3612/2021.

Estanislau Steck
Prefeito Municipal

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 – Vila Caldana, Louveira/SP – CEP. 13.290-000; Tel.: (19) 3878-9700

Prefeitura Municipal de Louveira

JUSTIFICATIVA

Louveira, 18 de maio de 2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que *"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no importe de R$ 279.125,00 (duzentos e setenta e novo mil, cento e vinte e cinco reais), e dá outras providências."*, **sendo que desde já pedimos apreciação em regime de urgência**, conforme disposição prevista no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal.

Informamos ser necessário o crédito adicional especial para a abertura de despesas não previstos no orçamento vigente, visto que se pretende contratar empresa especializada em georeferenciamento para licenciamento, implantação parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, capacitação, infraestrutura, em data center, *help desk* para modernização administrativa, nos setores tributários, mobiliário e imobiliário da Prefeitura de Louveira.

Por fim, informamos também que conforme artigo 43, §1°, III, da Lei 4320/64 a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis, com a justificativa da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, mencionadas na Tabela II da presente propositura legislativa.

Assim, com o permissivo do artigo 41, II, da Lei Federal nº. 4320/64, se faz necessário a abertura de crédito adicional especial.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 0169/2021
DATA: 20/05/21 HORA: 14:02

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

PROJETO DE LEI Nº .... DE..... DE MAIO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no importe de **R$ 3.528.787,56** (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), e dá outras providências.*

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Prefeitura Municipal de Louveira, Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.528.787,56** (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), destinados à suplementação das dotações orçamentárias constantes na Tabela I – Suplementações que integra esta Lei.

Art. 2° O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI - Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei n° 2.658 de 03 de julho de 2020.

Art. 4° Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei n° 2.559 de 29 de novembro de 2017.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de maio de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER M. LERENA
Secretário Munic. de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Munic. de Finanças e Economia

1

Tabela I

Suplementações

		Ficha: 00620
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1021	REFORMA OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental
Valor:		R$ 2.203.453,56

		Ficha: 00641
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental
Valor:		R$ 1.325.334,00

Total Suplementações:	**R$ 3.528.787,56**

2

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Finanças

Atendimento aos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1° exercício	R$ 3.528.787,56
Impacto % sobre o Orçamento do 1° exercício	0,8301%
Impacto % sobre o Caixa do 1° exercício	0,6372%

Valor da despesa no 2° exercício	R$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento do 2° exercício	0,00 %
Impacto % sobre o Caixa do 2° exercício	0,00 %

Valor da despesa no 3° exercício	R$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento do 3° exercício	0,00 %
Impacto % sobre o Caixa do 3° exercício	0,00 %

Metodologia de Cálculo:

2.021
Conforme processo administrativo nº 3611/2021.

2.022
Valores aplicados apenas no exercício de 2021, conforme processo administrativo nº 3611/2021.

2.023
Valores aplicados apenas no exercício de 2021, conforme processo administrativo nº 3611/2021.

Estanislau Steck
Prefeito Municipal

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 – Vila Caldana, Louveira/SP – CEP. 13.290-000; Tel.: (19) 3878-9700

Prefeitura Municipal de Louveira

JUSTIFICATIVA

Louveira, 18 de maio de 2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que *"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no importe de R$ 3.528.787,56 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), e dá outras providências"*, **sendo que que desde já pedimos apreciação em regime de urgência**, conforme disposição prevista no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal.

Informamos ser necessário o crédito adicional especial para a abertura de despesas não previstos no orçamento vigente, visto que se pretende disponibilizar aos alunos da rede municipal de ensino de Louveira, plataforma digital fisica no formato denominado pelo mercado como "*tablets*", visando a manutenção do ensino à distância, bem como adequação do campo de futebol escola CEIL Bairro.

Por fim, informamos também que conforme artigo 43, §1º, I, da Lei 4320/64 a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis. Portanto, para fins de abertura dos créditos damos o recurso do superávit apurado no exercício de 2020.

Assim, com o permissivo do artigo 41, II, da Lei Federal nº. 4320/64, se faz necessário a abertura de crédito adicional especial.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 0168/2021 michele
DATA: 20 / 05 / 21 HORA: 13 : 55

Prefeitura Municipal de Louveira

Outrossim, na certeza que o Senhor Presidente fará o devido encaminhamento e que os Nobres Vereadores, integrantes dessa Augusta Casa de Leis, que aprovarão na íntegra o presente projeto de lei.

Diante do exposto, contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

PROJETO DE LEI Nº .... DE..... DE MAIO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor **R$ 1.592.000,00** (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais), e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Prefeitura Municipal de Louveira, Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico, um crédito adicional suplementar no valor de R$ **1.592.000,00** (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais), destinados à suplementação das dotações orçamentárias constantes nas tabelas I – Suplementações anexas a esta Lei.

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI - Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.658 de 03 de julho de 2020.

Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.559 de 29 de novembro de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de maio de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER M. LERENA
Secretário Munic. de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Munic. de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00105

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SubUnidade:	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	23	Comércio e Serviços
SubFunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	64	PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Proj. Atividade:	2210	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO, I
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 252.000,00

Ficha: 00344

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	2020	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 1.340.000,00

Total Suplementações: **R$ 1.592.000,00**

2

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Finanças

Atendimento aos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1° exercício	R$ 1.592.000,00
Impacto % sobre o Orçamento do 1° exercício	0,3745%
Impacto % sobre o Caixa do 1° exercício	0,2875%

Valor da despesa no 2° exercício	R$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento do 2° exercício	0,00 %
Impacto % sobre o Caixa do 2° exercício	0,00 %

Valor da despesa no 3° exercício	R$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento do 3° exercício	0,00 %
Impacto % sobre o Caixa do 3° exercício	0,00 %

Metodologia de Cálculo:

2.021
Conforme processo administrativo nº 3611/2021.

2.022
Valores aplicados apenas no exercício de 2021, conforme processo administrativo nº 3611/2021.

2.023
Valores aplicados apenas no exercício de 2021, conforme processo administrativo nº 3611/2021.

Estanislau Steck
Prefeito Municipal

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 – Vila Caldana, Louveira/SP – CEP. 13.290-000: Tel.: (19) 3878-9700

Prefeitura Municipal de Louveira

JUSTIFICATIVA

Louveira, 18 de maio de 2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que *"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no importe de R$ 1.592.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais), e dá outras providências"*, **sendo que que desde já pedimos apreciação em regime de urgência**, conforme disposição prevista no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal.

Informamos ser necessário o crédito adicional especial para a abertura de despesas não previstos no orçamento vigente, visto que se pretende contratar empresa especializada em georeferenciamento para licenciamento, implantação parametrização, configuração, carga de dados, treinamento, capacitação, infraestrutura, em data center, *help desk* para modernização administrativa, nos setores tributários, mobiliário e imobiliário da Prefeitura de Louveira.

Por fim, informamos também que conforme artigo 43, §1º, I, da Lei 4320/64 a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis. Portanto, para fins de abertura dos créditos damos o recurso do superávit apurado no exercício de 2020.

Assim, com o permissivo do artigo 41, II, da Lei Federal nº. 4320/64, se faz necessário a abertura de crédito adicional especial.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 2167/2021
DATA: 20/05/21 HORA: 13:50

Prefeitura Municipal de Louveira

Outrossim, na certeza que o Senhor Presidente fará o devido encaminhamento e que os Nobres Vereadores, integrantes dessa Augusta Casa de Leis, que aprovarão na íntegra o presente projeto de lei.

Diante do exposto, contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP.

2

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

PROJETO DE LEI Nº .... DE..... DE MAIO DE 2021

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no importe de **R$ 7.408.000,00** (sete milhões, quatrocentos e oito mil reais), e dá outras providências.*

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, na Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 7.408.000,00** (sete milhões e quatrocentos e oito mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme Tabela I que integra esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da Tabela II que integra esta Lei.

Art. 3° Ficam alterados os mesmos valores concedidos no orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 2.658/2020 e Plano Plurianual Lei n° 2.559/2017.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de maio de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER M. LERENA
Secretário Munic. de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Munic. de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

		Ficha: 00641
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental
Valor:		R$ 5.074.666,00

		Ficha: 00704
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil
Valor:		R$ 1.733.334,00

		Ficha: 00732
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21200	Ensino Infantil - CRECHE
Valor:		R$ 600.000,00

Total Suplementações: **R$ 7.408.000,00**

2

Tabela II

Anulações

Ficha: 00609

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010907	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 25.000,00

Ficha: 00629

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental
Valor:		R$ 11.000,00

Ficha: 00630

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental
Valor:		R$ 4.000,00

3

Tabela II

Anulações

Ficha: 00631

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental
Valor:		R$ 6.000,00

Ficha: 00637

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental
Valor:		R$ 1.000,00

Ficha: 00638

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental
Valor:		R$ 1.000,00

4

Tabela II

Anulações

Ficha: 00646

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕ
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 500.000,00

Ficha: 00650

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2075	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 300.000,00

Ficha: 00657

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2075	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	93	Indenizações E Restituições
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 5.000,00

5

Tabela II

Anulações

Ficha: 00668

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	366	Educação de Jovens e Adultos
Programa:	43	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Proj. Atividade:	2063	REALIZ ATIVIDADES MEIO NECESSÁRIAS FUNCION SIST ENSINO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental
Valor:		R$ 5.000,00

Ficha: 00659

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2075	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	Equipamentos E Material Permanente
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental
Valor:		R$ 5.000,00

Ficha: 00671

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	366	Educação de Jovens e Adultos
Programa:	43	EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental
Valor:		R$ 5.000,00

6

Tabela II

Anulações

Ficha: 00691

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA
Valor:		R$ 10.000,00

Ficha: 00692

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA
Valor:		R$ 1.000,00

Ficha: 00693

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA
Valor:		R$ 5.000,00

7

Tabela II

Anulações

Ficha: 00700

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA

Valor: R$ 40.000,00

Ficha: 00701

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA

Valor: R$ 500.000,00

Ficha: 00711

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕ
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil

Valor: R$ 50.000,00

8

Tabela II

Anulações

Ficha: 00712

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA

Valor: R$ 60.000,00

Ficha: 00713

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA

Valor: R$ 10.000,00

Ficha: 00715

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil

Valor: R$ 250.000,00

9

Tabela II

Anulações

Ficha: 00717

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	Equipamentos E Material Permanente
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00725

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕ
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil

Valor: R$ 897.666,00

Ficha: 00725

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕ
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil

Valor: R$ 600.000,00

10

Tabela II

Anulações

Ficha: 00725

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕ
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil

Valor: R$ 502.334,00

Ficha: 00729

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21200	Ensino Infantil - CRECHE

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00730

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21200	Ensino Infantil - CRECHE

Valor: R$ 200.000,00

11

Tabela II

Anulações

Ficha: 00738

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21200	Ensino Infantil - CRECHE
Valor:		R$ 300.000,00

Ficha: 00746

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 4.000,00

Ficha: 00747

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 2.000,00

12

Tabela II

Anulações

Ficha: 00748

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 1.500,00

Ficha: 00750

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00751

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 2.500,00

13

Tabela II

Anulações

Ficha: 00756

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00757

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00759

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2107	EDUCAÇAO ALIMENTAR PARA ALUNOS DA REDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 5.000,00

14

Tabela II

Anulações

Ficha: 00760

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2107	EDUCAÇAO ALIMENTAR PARA ALUNOS DA REDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 9.000,00

Ficha: 00761

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2107	EDUCAÇAO ALIMENTAR PARA ALUNOS DA REDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 5.000,00

Ficha: 00766

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	38	ASSISTENCIA AO ESCOLAR
Proj. Atividade:	2072	DISTRIBUICAO DE UNIFORMES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 900.000,00

15

Tabela II

Anulações

Ficha: 00769

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	38	ASSISTENCIA AO ESCOLAR
Proj. Atividade:	2282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 150.000,00

Ficha: 00771

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	362	Ensino Médio
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	23000	Ensino Medio
Valor:		R$ 250.000,00

Ficha: 00772

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	362	Ensino Médio
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	23000	Ensino Medio
Valor:		R$ 5.000,00

16

Tabela II

Anulações

Ficha: 00774

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	362	Ensino Médio
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	Equipamentos E Material Permanente
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	23000	Ensino Medio

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00775

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	362	Ensino Médio
Programa:	46	CURSO PRE-VESTIBULAR
Proj. Atividade:	2085	MANUTENCAO DO CURSINHO PRE VESTIBULAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	23000	Ensino Medio

Valor: R$ 20.000,00

Ficha: 00776

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	363	Ensino Profissional
Programa:	47	CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE
Proj. Atividade:	2086	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS CURSOS PROFISSIONALIZAN
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 15.000,00

17

Tabela II

Anulações

Ficha: 00777

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	363	Ensino Profissional
Programa:	47	CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE
Proj. Atividade:	2086	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS CURSOS PROFISSIONALIZAN
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 690.000,00

Ficha: 00779

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	364	Ensino Superior
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 365.000,00

Ficha: 00780

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	364	Ensino Superior
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 5.000,00

18

Tabela II

Anulações

Ficha: 00782

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	364	Ensino Superior
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	Equipamentos E Material Permanente
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00784

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2287	ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS AS ESCOLAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 15.000,00

Ficha: 00785

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2287	ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS AS ESCOLAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 15.000,00

19

Tabela II

Anulações

Ficha: 00786

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2287	ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS AS ESCOLAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 5.000,00

Ficha: 00787

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2287	ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS AS ESCOLAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 295.000,00

Ficha: 00788

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	2288	ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS AS ESCOLAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 20.000,00

20

Tabela II

Anulações

Ficha: 00789

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	2288	ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS AS ESCOLAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00790

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	2288	ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS AS ESCOLAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 95.000,00

Ficha: 00791

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	2288	ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS AS ESCOLAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 200.000,00

Total Anulações: **R$ 7.408.000,00**

21

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Finanças

Atendimento aos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1° exercício	R$ 7.408.000,00
Impacto % sobre o Orçamento do 1° exercício	1,7425%
Impacto % sobre o Caixa do 1° exercício	1,3376%

Valor da despesa no 2° exercício	R$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento do 2° exercício	0,00 %
Impacto % sobre o Caixa do 2° exercício	0,00 %

Valor da despesa no 3° exercício	R$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento do 3° exercício	0,00 %
Impacto % sobre o Caixa do 3° exercício	0,00 %

Metodologia de Cálculo:

2.021
Conforme processo administrativo nº 3612/2021.

2.022
Valores aplicados apenas no exercício de 2021, conforme processo administrativo nº 3612/2021.

2.023
Valores aplicados apenas no exercício de 2021, conforme processo administrativo nº 3612/2021.

Estanislau Steck
Prefeito Municipal

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 – Vila Caldana, Louveira/SP – CEP. 13.290-000; Tel.: (19) 3878-9700

Prefeitura Municipal de Louveira

JUSTIFICATIVA

Louveira, 18 de maio de 2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que *"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no importe de R$ 7.408.000,00 (sete milhões, quatrocentos e oito mil reais), e dá outras providências"*, **sendo que desde já pedimos apreciação em regime de urgência**, conforme disposição prevista no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal.

Informamos ser necessário o crédito adicional especial para a abertura de despesas não previstos no orçamento vigente, visto que se pretende disponibilizar aos alunos da rede municipal de ensino de Louveira, plataforma digital física no formato denominado pelo mercado como "*tablets*", visando a manutenção do ensino à distância.

Por fim, informamos também que conforme artigo 43, III, da Lei 4320/64 a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis, com a justificativa da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, mencionadas na Tabela II da presente propositura legislativa.

Assim, com o permissivo do artigo 41, II, da Lei Federal nº. 4320/64, se faz necessário a abertura de crédito adicional especial.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 0170/2021 rinaldo
DATA: 20/05/21 HORA: 14:04

Prefeitura Municipal de Louveira

Outrossim, na certeza que o Senhor Presidente fará o devido encaminhamento e que os Nobres Vereadores, integrantes dessa Augusta Casa de Leis, que aprovarão na íntegra o presente projeto de lei.

Diante do exposto, contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP.

2

Leitura - Indicações

Nº 355/2021 - Indica que seja providenciado um estudo para que todas as Ruas possíveis sejam em sentido único de direção, a fim de adequar e direcionar o trânsito no local.

Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida

Nº 356/2021 - Reitera a indicação nº 359/2017 para que sejam tomadas providências no sentido de enviar a este Legislativo, Projeto de Lei que autorize o Poder Executivo a implantar Canil na Guarda Municipal.

Autoria: Vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 357/2021 - Reitera a indicação nº 635/2017 para que tome a devida e providência no sentido de de providenciar um programa com os alunos da rede municipal sobre o tema Educação no Trânsito.

Autoria: Vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 358/2021 - Reitera a indicação nº 139/2017 para que tome a devida providência no sentido de equipar o velório municipal com ar condicionado e câmeras de segurança, bem como providenciar reforma predial no referido local.

Autoria: Vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 359/2021 - Reitera a indicação nº 148/2017 para que tome a devida providência no sentido de capacitar professores, coordenadores e diretores da rede municipal e incluir no conteúdo de estudos nas Escolas Municipais o Tema Conscientização e Bem estar animal.

Autoria: Vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 360/2021 - Indica para que sejam tomadas providências no sentido de reformar e transformar o terreno municipal da AV Tiradentes situado ao lado do numero 105 e enfrente ao numero 108 em estacionamento publico.

Autoria: Vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 361/2021 - Indica para que sejam tomadas providências no sentido de asfaltar, com brevidade, a Rua Antonio Biscuola no bairro Faixa Azul.

Autoria: Vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 362/2021 - Indica para que sejam tomadas providências no sentido de estudar a criação da “Farmácia Pet”, onde visa o fornecimento de medição popular aos tutores dos animais domésticos.

Autoria: Vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 363/2021 - Indica para que sejam tomadas providências no sentido de construir canil na Casa de Passagem de moradores de rua.

Autoria: Vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 364/2021 - Indica para que sejam tomadas as devidas providencias no sentido de efetuar a pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Rua Flecha Dourada no bairro Monterrey neste município.

Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida

Nº 365/2021 - Indica para que sejam tomadas as devidas providências através das Secretarias competentes para que seja implantado na rede municipal de ensino ações sócio-educativas visando à prevenção de violência contra a mulher.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 366/2021 - Indica que através da Secretaria competente seja implantada no município uma Clinica de Especialidade Infantil.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 367/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências a fim de que seja regularizado nos bairros da cidade o estacionamento de Caminhões e Carretas por ocuparem espaços indevidos pela proporcionalidade de seu tamanho o que acarreta sérios prejuízos para o trânsito interno dos bairros.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 368/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências através das Secretarias competentes a

fim de que seja enviado para essa Casa Projeto de Lei criando na Subestação Francisco de Monlevade uma Biblioteca Pública e mais Salas de aula para ensino da língua inglesa e italiana.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 369/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências através das Secretarias competentes a fim de que sejam criados Centros Públicos especializados para atender crianças e adolescentes com dependências de substâncias psicoativas.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 370/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências através das Secretarias competentes a fim de que seja realizada a fiscalização sobre as Desinfecções dos ônibus de transporte público em segurança a saúde dos passageiros.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 371/2021 - Indica para que seja enviado a esta Casa Legislativa, projeto de lei que disponha sobre a redução da carga horária dos técnicos e auxiliares de enfermagem concursados na rede municipal de saúde para 30 (trinta) horas semanais.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Nº 372/2021 - Indica estudos de viabilidade para construção de um Centro de referência para tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA),

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Nº 373/2021 - Indica que sejam adotadas as providências necessárias para que sejam incluídas atividades artísticas e culturais para os deficientes físicos do nosso município.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Nº 374/2021 - Indica que sejam adotadas as providências necessárias para que sejam incluídas atividades esportivas para os deficientes físicos do nosso município.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Nº 375/2021 - Solicita envio de projeto de Lei dispondo sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Nº 376/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, no sentido de realizar um bolsão de estacionamento entre as Ruas Santa Rita e Santa Angela situadas no Bairro Colinas de São José, anexo foto.

Autoria: Vereador José Clodoaldo Martins

Nº 377/2021 - Solicita providencias solicitar reparo dos pisos intertravados no estacionamento da UBS Vista Alegre na Rua Pedro Bassi.

Autoria: Vereador Edson Ferreira

Nº 378/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas, afim de que seja feito alambrado em toda extensão em volta da represa na Rua Miguel Bossi, neste município.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 379/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providencias, no sentido de que seja construída calçada na Avenida Pau a Pique, desde inicio do Pagotto ate o final da rua, neste município.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 380/2021 - 20/05/2021

Assunto: Indica que sejam tomadas as devidas providencias, no sentido de que seja reformada a calçada na Avenida José Luis Mazalli, desde inicio do Sucos e Frutas Burch até o final da empresa DHL Bairro Traviú, neste município.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 381/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providencias, afim de que seja feita cobertura, alambrado e portão em todas as quadras e parques, neste município.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 382/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providencias, no sentido de estudar a possibilidade para construir uma praça com playground na Rua Maia Joana da Cruz no Bairro Vila da Conquista, neste município.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 383/2021 - Indica que promova estudos necessários, visando à possibilidade de enviar Projeto Lei à Câmara Municipal, com o objetivo de Isenção e autorização para conceder remissão aos comerciantes Louveirenses sobre

as faixas de publicidade.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 384/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providencias no sentido de que seja realizada manutenção nas instalações nos postes de luz, na Rua Travessa Luiza Savoya Dutra bairro Estiva, neste município.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 385/2021 – Indica que sejam tomadas as devidas providencias junto à Rota das Bandeiras, no sentido de instalar poste de iluminação pública em vários pontos do trevo do Romildo Pardo, na saída para o retorno do parque dos estados, neste município.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 386/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providencias, afim de que seja realizada Manutenção, nos Brinquedos da Praça na área lazer, neste município.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 387/2021 - Indica que seja fornecido nas escolas municipais Materiais Peda-gógicos para execução de palestras preventivas referentes às drogas licitas e ilícitas, sexualidade e doenças sexuais transmissíveis e programas de planejamento familiar.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 388/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providencias no sentido, de realizar um Programa para regularizar as escrituras/edificações irregular edificadas em desconformidade com a Lei Municipal, no Bairro Parques dos Sabias, neste Município.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 389/2021 - Indica sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de que seja efetuada obra de reforma e revitalização na Praça da Igreja Capivari, neste município.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 390/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providencias no sentido, de que seja construída uma rotatória na Rua Vitor Bonesso, bairro Jardim belo Horizonte, neste Município.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 391/2021 - Indica a adoção das providências necessárias, com urgência, no sentido de providenciar a regulamentação do comércio ambulante, dando prioridade aos moradores da cidade que comprovem residência no município.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 392/2021 - Solicita atenção e esforços para garantir que possamos implantar a “escolinha de esportes” para menores de 7 anos.

Autoria: Vereador Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 393/2021 - Indica que sejam tomadas providências no sentido de enviar a esta Casa, Projeto de Lei, que disponha sobre transporte de animais domésticos no serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Louveira, conforme minuta anexa.

Autoria: Vereador Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 394/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Dispõe sobre a criação do Prontuário Eletrônico na Saúde, no âmbito do Município de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 395/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja feito a pintura de sinalização da via de pedestre e da ciclovia no interior da área de Lazer, e o recapeamento asfáltico (tapa-buraco) na entrada principal da Área de Lazer do Trabalhador Rod. Romildo prado, neste município.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 396/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja feito a pavimentação e sinalização da Rua Anambé e Estrada Municipal Engenho Seco, neste município.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 397/2021 - Indica que seja feito a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) e a sinalização da faixa de pedestre na guia rebaixada de cadeirante e a sinalização e identificação dessa guia, na Rua Neusa Oliveira F. dos Santos, no bairro do Cristo, neste município.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 398/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja feito uma analise no trafego de veículos e pedestres na Av. Paulo Prado, próximo ao n° 815, para melhorias no transito e na segurança, fica a sugestão de redutores de velocidade (lombadas), mudança no fluxo do transito e rotatórias.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 399/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja feito a pintura asfáltica de sinalização e da faixa de pedestre na Rua Boa Vista com a Rua Da Liberdade, no bairro do Cavalli, neste município.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 400/2021 - Indica que seja efetuada a Semana de Saúde aos alunos da rede pública de ensino, realizando exames de sangue e oftalmológico, formando assim uma medicina preventiva no desenvolvimento dessas crianças e adolescentes.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 401/2021 - Indica que se inclua nos cursos de profissionais de educação, conteúdo programático para identificação de maus-tratos e abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 402/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que institui o Programa de prevenção ao diabetes nas Creches e Escolas Públicas Municipais, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 403/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, no sentido de construções de rampas de acesso a cadeirantes na viela que liga as ruas: Martinho de Ludres, João Burck, Geraldo Burck e Mario Pereira Dutra, e também na viela localizada a rua Karl Kielblock situada um pouco mais atrás.

Autoria: Vereador José Clodoaldo Martins

Nº 404/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de implantar um estudo para a construção e continuação do estacionamento de 45º grau em frente a Santa Casa. (Foto em anexo)

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 405/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de efetuar estudos para a instalação de Academia ao Ar Livre/Parquinho, no Bairro Jardim Vera Cruz, neste município. (foto anexo)

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 406/2021 - Reitera a indicação nº 253/2017, 120/2018, para que sejam tomadas as providências no sentido de regulamentar o procedimento de cessão e de permuta entre servidores públicos do Município de Louveira a outros órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou judiciário dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 407/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar aplicação de asfalto na estrada Pau a Pique, altura do número 1445.

Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 408/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar a manutenção da iluminação pública próxima a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Louveira.

Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 409/2021 - Indica para que sejam tomadas as devidas providencias no sentido que seja efetuada a construção de estacionamento 45°, na Avenida José Laércio Bevilaqua- Bairro Santo Antonio, na altura do numero 315. (foto anexa)

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 410/2021 - ndica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de criar novas sinalizações de trânsito nas Ruas Vitor Bonesso e Rua Ângelo Chicalhone, JD. Altos da Colina.

Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 411/2021 - Indica que sejam tomadas as providências cabiveis no sentido de construir Centro Educacional de Convivência Infantil (CECI- Creche), no Núcleo do Pau a Pique, neste municipio, direcionado para crianças na faixa etária de 02 a 05 anos de idade.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 412/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar um estudo para aquisição de um aparelho de especialidade médica, bomba injetora de contraste, para uso na Irmandade de Santa Casa de Louveira.

Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 413/2021 - Indica sejam tomadas as devidas providências no sentido de determinar ao setor competente, para que os ônibus de linha sobem na Vila da Conquista nos finais de semanas e feriados.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 414/2021 - Indica para que sejam tomadas as devidas providências para que seja feita a troca do gramado do campo do CEIL Bairro por grama sintética.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 415/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja feito a isenção de taxas de protocolos dos serviços utilizados na prefeitura, neste município.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Ordem do Dia - Atas

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP (APROVADA)

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira, presidente, e secretariado pelos nobres vereadores – Fábio André de Souza Borriero - 1º secretário e Claudenildo Gomes da Cruz – 2º secretário, realizou-se a oitava sessão ordinária do ano de 2021. Registradas, no painel eletrônico, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), Edson Ferreira (Tico da Colina), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), José Clodoaldo Martins (Clodoaldo), Leandro Lourençon (Leandro Lourençon), Laécio Neris de Almeida (Laércio), Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van), Nilson Souza da Cruz (Nilson Cruz) e Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore). Registro a ausência do vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca) por motivo de doença, pois testou positivo para Covid-19. O vereador José Clodoaldo Martins, a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia. Em seguida, o primeiro secretário, fez a leitura da relação de correspondências recebidas, cuja cópia passa a ser parte integrante da presente Ata. Dando continuidade o senhor 1º secretário passou a leitura dos projetos de lei. Projetos: Projeto de lei nº 18/2021 - "Dispõe sobre a Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) e o Lúpus Eritematoso Discóide (LED), e dá outras providências". Autoria: Vereador Leandro Lourençon. Projeto de lei nº 19/2021 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Projeto de lei nº 20/2021 - Altera a redação de dispositivos da lei municipal nº 744, de 07 de fevereiro de 1984, que institui o regime de adiantamentos. Autoria: Executivo Municipal. Projeto de lei nº 21/2021 - "Institui a campanha de prevenção e combate a perda auditiva". Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz. Projeto de Resolução nº 05/2021 - Dispõe sobre criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, no âmbito da Câmara Municipal de Louveira. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. O presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura das indicações. O vereador Hélio pediu a palavra e por meio de requerimento verbal solicitou a dispensa da leitura das indicações. Colocado em única votação o requerimento foi aprovado por unanimidade de votos, portanto o presidente determinou que as indicações fossem encaminhadas ao executivo municipal. Indicações: Nº 317/2021 - Indica que seja realizado estudo, a fim de adequar as condições da via e direcionar o trânsito no local. Trata-se da Rua das Rosas, esquina com a Rua Humberto Berthe no Bairro Santo Antonio. Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida. Nº 318/2021 - Indica que realizado estudo a fim de adequar o trânsito no cruzamento das Ruas 13 de Junho, Airton Pagotto e Rua Luiz Martins Cruz. Região próximo ao lado do PA do Bairro Santo Antonio. Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida. Nº 319/2021 - Solicita estudos para sinalização de faixas

de pedestres na rua Izidoro Dinofre, avenida José Maprim e rua Atílio Biscuola, ambas com sentido a rotatória bairro Santo Antônio, pois os pedestres necessitam urgente realizar essa travessia com segurança. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 320/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, afim de que aulas de cidadania e história do município sejam implantadas no currículo das escolas municipais. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 321/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que assegura o direito aos consumidores no Município de Louveira de obterem das empresas que realizam entregas por meios próprios e/ou por terceiros, desde que solicitados pelo consumidor, que informem, previamente, aos seus consumidores, os dados dos funcionários que realizarão a entrega dos produtos, alimentos e congêneres, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 322/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da tipagem sanguínea e fator RH fazer parte dos crachás usados pelos funcionários das empresas públicas e privadas, no âmbito do município de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 323/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências para que seja feita a inclusão no convenio do Município com o HDO- Hospital Dia Oftalmológico o procedimento para colocação do Anel de Ferrara. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 324/2021 - Indica que sejam efetuados estudos para que seja disponibilizada uma base móvel da guarda municipal na pista de Skate do Jardim Esmeralda, nesta cidade. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 325/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências a fim de que seja elaborado Projeto Lei que torne obrigatória a presença de Psicólogos na Rede Municipal de Ensino. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 326/2021 - Solicita providências para que haja a implantação de uma base da Guarda Municipal no bairro Monterrey. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 327/2021 - Indica que sejam adotadas providências para que haja a manutenção das placas de identificação dos próprios públicos municipais. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 328/2021 - Indica para que sejam tomadas as devidas providencias, a fim de que seja executado serviço de iluminação em toda a extensão viária interna do parque (Foto). Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida. Nº 329/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar a aplicação de pavimentação asfáltica na Rua Sabino Bertie, Bairro Faixa Azul. Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 330/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar a aplicação de pavimentação asfáltica na Rua da Esperança, Bairro Faixa Azul. Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 331/2021 - Indica que sejam tomadas as devidasprovidências no sentido de realizar a aplicação de pavimentação asfáltica na Rua Brás Francisco de Almeida, Bairro Faixa Azul. Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 332/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, visando à criação de cobertura para a quadra de esportes da Rua Ernesto Bevilaqua, bairro São Francisco. Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 333/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de estudar a possibilidade para usar a escolinha que esta desativada e ser utilizada como ponto para vacinação, medir pressão arterial etc.. na estrada Tereza B. Cestarolli, bairro Luiz Gonzaga, neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 334/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, para que seja construída uma garagem coberta para as ambulâncias na Irmandade da Santa Casa de Louveira, na Avenida Arthur de Souza Sygel, 500 - Jardim Vera Cruz, neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 335/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências visando à possibilidade para criar um Centro de Treinamento e Instrução de Tiro para capacitação da Guarda Municipal. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 336/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, para que seja construído um hospital veterinário público, neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 337/2021 - Solicita junto ao setor competente, que realize a colocação de poste de iluminação pública, na Rua Maestro Isidoro Scarance, Jardim Lago Azul, neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 338/2021 -

Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar a instalação de iluminação pública, na Rod. Ver. Geraldo Dias Estr. Vinhedo – Louveira, iniciando na barraca de frutas até a entrada das rainhas. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 339/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências para que seja trocada toda parte elétrica interna da Irmandade da Santa Casa de Louveira, situada na Avenida Arthur de Souza Sygel, 500 - Jardim Vera Cruz, neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 340/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providencias para colocação de manilha na Rua Travessa Luiza Savoya Dutra, bairro Estiva, neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 341/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, afim de que seja feita uma pista para caminhada e/ou corrida na represa na Rua Miguel Bossi. Neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 342/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de estudar a possibilidade de criar uma praça de alimentação na estação ferroviária, área coberta com bancos e mesas neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 343/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, para que seja retomada a construção da obra abandonada existente na área lateral da Irmandade da Santa Casa de Louveira, na Avenida Arthur de Souza Sygel, 500 - Jardim Vera Cruz, neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 344/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de que haja a instalação de refletores de iluminarias na Rua Ubirajara de Camargo, bairro sagrado coração de Jesus, neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 345/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências para que seja feita adequações nas instalações da Santa Casa de Louveira criando uma ala exclusiva destinada ao atendimento de crianças e idosos especificamente. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 346/2021 - Indica para que sejam tomadas as devidas providências, para que seja feita a troca do telhado, principalmente, da área do refeitório da Irmandade da Santa Casa de Louveira, na Avenida Arthur de Souza Sygel, 500 - Jardim Vera Cruz, neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 347/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências para criar o centro de voluntariado de Louveira com objetivo de organizar, estimular e fomentar ações voluntárias de cidadania e envolvimento comunitário. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 348/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja realizada manutenção da rede elétrica e instalação de postes para a iluminação na Viela 1 Nucleo Osmar Camara da Cruz Bairro Ponte Preta, neste município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 349/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja realizada a manutenção alargando a caixa coletora de água pluvial na Viela 1 Nucleo Osmar Camara da Cruz Bairro Ponte Preta, neste município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 350/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja instalada uma academia de ginástica ao ar livre e bancos para a Praça na Rua Rodrigues Alves, no Jd. Niero, neste município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 351/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja feito o recapeamento asfáltico (tapa-buraco) e a pintura asfáltica de sinalização, na Rua Com. Walter Mazzali, neste município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 352/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja construída calçada ao longo da estrada Francisco Pagotto no bairro faixa azul, neste município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 353/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja feito o recapeamento asfáltico e a pintura asfáltica de sinalização, e também o desentupimento das bocas de lobo (bueiros), na Rua Getúlio Soares da Motta, no bairro Faixa Azul, neste município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 354/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja feito o ampliamento da calçada da quadra esportiva, na Rua Uva Itália no bairro Cavalli, neste município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. A Sessão foi interrompida às 19h09min para uma reunião dos vereadores para que pudessem deliberar sobre o projeto de lei nº 15/2021. A sessão foi reaberta novamente às 19h43min. O presidente avisou aos parlamentares que foi aberta a inscrição para fazer uso da

tribuna no grande expediente. Dando Prosseguimento, o presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura da ordem do dia. Ata nº 07 de 2021 – Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada em 27/04/2021. Autoria: Mesa Diretora 2021/2022. Quórum: Maioria Simples. Votação: simbólica-painel. O presidente colocou em única discussão e votação, como nenhum dos vereadores quis discuti-la o presidente solicitou que todos registrassem seus votos. Ata aprovada por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário, por tanto, o presidente, declarou como ata aprovada por esta casa. Dando prosseguimento, solicitou que o primeiro secretário efetuasse a leitura das matérias constantes da ordem do dia propriamente dita. Projeto de lei nº 15/2021 - Altera a redação dos arts. 2º e 3º da lei 2.213, de 6 de dezembro de 2011, que "dispõe sobre a concessão de subsídios ao sistema de transporte público coletivo e dá outras providências". Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica – painel. Emenda: 02. Colocado em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: (16h46min) José Marcos Rodrigues de Oliveira, Nilson Souza da Cruz, Fábio André de Souza Borriero, José Clodoaldo Martins e Claudenildo Gomes da Cruz. Como mais nenhum dos vereadores quis discuti-lo, foi colocado em única votação. E o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o projeto de lei foi aprovado por dez votos favoráveis e um voto contrário. Em seguida o presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura da Emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 15/2021. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica – painel. Colocada em única discussão, nenhum dos vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto a Emenda foi aprovada por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura da Emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 15/2021. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica – painel. Colocada em única discussão, nenhum dos vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto a Emenda foi aprovada por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O vereador Hélio Rocha Oliveira solicitou por meio de requerimento verbal que fosse dispensada a redação final. Colocado em única votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade de votos, então o presidente deu como Projeto de Lei aprovado com as emendas e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. Projeto de Lei nº 03/2021 – Cartão de identificação para pessoa com transtorno de espectro autista (TEA) e prevê, na sinalização de atendimento prioritário para pessoa com deficiência, inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista (TEA). Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica – painel. Colocado em única discussão, nenhum dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o projeto de lei foi aprovado por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida o presidente deu como Projeto de Lei aprovado e determinou que fosse expedido o Autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. Projeto de Lei nº 14/2021 – Exige, em estabelecimentos comerciais com bebedouro, disponibilização de copos descartáveis. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica – painel. Colocado em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Fábio André de Souza Borriero, Priscila Cinthia Finamore Degaspari, José Marcos Rodrigues de Oliveira e José Clodoaldo Martins. Como mais nenhum dos vereadores quis discuti-lo, foi colocado em única votação. E o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o projeto de lei foi aprovado por dez votos favoráveis e um voto contrário. Em seguida o presidente deu como Projeto de Lei aprovado e determinou que fosse expedido o Autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. O presidente avisou aos parlamentares que estava encerrada a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente. E em seguida solicitou ao senhor segundo secretário efetuasse a chamada para uso da tribuna. Ocupou a tribuna os vereadores registrados a seguir: (20h30min) o vereador Leandro Lourençon, que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Cumprimentou também o Senhor Geilson Santos Flores pelo belo trabalho realizado na APAE de Louveira. 2) Comunicou a população sobre uma reunião da qual participou e na qual o prefeito, o Senhor

Stanislau, que esteve presente, disse que será distribuído "tablets" para todos os alunos da rede pública de ensino de Louveira. 3) Falou sobre as indicações que apresentou nesta sessão. (20h37min) o vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza, que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Cumprimentou o Senhor Geilson Santos Flores presidente da APAE de Louveira e todos os presentes que trabalham em benefício das crianças portadoras de necessidades especiais. E Cumprimentou também todos os presentes nessa sessão. 2) Parabenizou os secretários de Segurança Pública e Desenvolvimento pelo realizado. 2) Falou sobre as indicações que apresentou nesta sessão. 3) Parabenizou as mães pelo dia delas. 4) Prestou suas condolências pelo falecimento da criança, Yasmim, ocorrido no fim de semana passado, devido um trágico atropelamento. 5) Justificou o seu voto a favor da aprovação do Projeto de Lei nº 15/2021, pois acredita que este será muito importante para a população da cidade. 6) Cedeu a fala ao vereador Fábio Borriero. 7) E parabenizou o vereador Nilson Souza da Cruz pela autoria do projeto de lei nº 03/2021. (20h49min) o vereador Fábio André de Souza Borriero, que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Parabenizou as mães pelo dia delas. 2) Parabenizou todos os profissionais de saúde pelo trabalho realizado e principalmente aqueles que estão na linha de frente no combate a pandemia provocada pelo covid-19, e também pelo dia deles, 12 de maio. 3) Falou sobre as indicações que apresentou nesta sessão. (21h00min) O senhor Geilson Santos Flores, presidente da APAE de Louveira, fez um agradecimento em nome dele e de todos os funcionários da entidade. (21h02min) o vereador Nilson Souza da Cruz, que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Parabenizou a mães pelo dia delas e senhor Geilson Santos Flores, presidente da APAE de Louveira, pelo excelente trabalho realizado a frente da entidade. 2) Agradeceu a presença do senhor Luiz Tadeu Martello, presidente da CIELO e o parabenizou pelo trabalho realizado. 4) comentou sobre a reunião dele com a deputada Valéria Bolsonaro e da importância dela para o projeto de lei nº 03/2021. 5) cedeu a palavra ao vereador Fábio Borriero. 6) Falou sobre as indicações que apresentou nesta sessão. Não havendo mais nenhum parlamentar para fazer uso da tribuna o presidente convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária, a realizar-se nesta edilidade, no seu horário regimental, em 25 de maio de 2021. Em seguida agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada às dezenove horas e trinta e nove minutos. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra gravada em DVD o qual será parte integrante desta ata. ::

José Marcos Rodrigues de Oliveira

Presidente

Fábio André de Souza Borriero

1º Secretário

Claudenildo Gomes da Cruz

2º Secretário

Ordem do Dia - Autógrafos

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12/2021

PROJETO DE LEI Nº 23/2021

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO IMPORTE DE **R$ 279.125,00** (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, na Secretaria Municipal de Finanças e Economia, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 279.125,00** (duzentos e setenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme Tabela I que integra esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da Tabela II que integra esta Lei.

Art. 3° Ficam alterados os mesmos valores concedidos no orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 2.658/2020 e Plano Plurianual Lei n° 2.559/2017.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto
Louveira, 26 de maio de 2021.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

Tabela I
Suplementações

Ficha: 01142

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
SubUnidade:	010701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	4	Administração
SubFunção:	129	Administração de Receitas
Programa:	35	MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
Proj. Atividade:	2022	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	10000	Geral Total
Valor:		R$ 279.125,00

Total Suplementações: **R$ 279.125,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00418

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
SubUnidade:	010701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	28	Encargos Especiais
SubFunção:	843	Serviço da Dívida Interna
Programa:	23	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	0002	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	6	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	71	Principal Da Dívida Contratual Resgatada
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 279.125,00

Total Anulações: **R$ 279.125,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 13/2021

PROJETO DE LEI Nº 24/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO IMPORTE DE **R$ 3.528.787,56** (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Prefeitura Municipal de Louveira, Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.528.787,56** (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), destinados à suplementação das dotações orçamentárias constantes na Tabela I – Suplementações que integra esta Lei.

Art. 2° O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI - Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei n° 2.658 de 03 de julho de 2020.

Art. 4° Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei n° 2.559 de 29 de novembro de 2017.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto
Louveira, 26 de maio de 2021.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00620

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1021	REFORMA OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 2.203.453,56

Ficha: 00641

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 1.325.334,00

Total Suplementações: **R$ 3.528.787,56**

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14/2021

PROJETO DE LEI Nº 25/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR **R$ 1.592.000,00** (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Prefeitura Municipal de Louveira, Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico, um crédito adicional suplementar no valor de R$ **1.592.000,00** (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais), destinados à suplementação das dotações orçamentárias constantes nas tabelas I – Suplementações anexas a esta Lei.

Art. 2° O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI - Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei n° 2.658 de 03 de julho de 2020.

Art. 4° Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei n° 2.559 de 29 de novembro de 2017.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto
Louveira, 26 de maio de 2021.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00105

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SubUnidade:	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	23	Comércio e Serviços
SubFunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	64	PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Proj. Atividade:	2210	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO, I
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 252.000,00

Ficha: 00344

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	2020	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 1.340.000,00

Total Suplementações: **R$ 1.592.000,00**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 15/2021

PROJETO DE LEI Nº 26/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO IMPORTE DE **R$ 7.408.000,00** (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, na Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 7.408.000,00** (sete milhões e quatrocentos e oito mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme Tabela I que integra esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da Tabela II que integra esta Lei.

Art. 3° Ficam alterados os mesmos valores concedidos no orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 2.658/2020 e Plano Plurianual Lei n° 2.559/2017.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto
Louveira, 26 de maio de 2021.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA
Diretora Geral

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00641

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 5.074.666,00

Ficha: 00704

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil

Valor: R$ 1.733.334,00

Ficha: 00732

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21200	Ensino Infantil - CRECHE

Valor: R$ 600.000,00

Total Suplementações: **R$ 7.408.000,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00609

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010907	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 25.000,00

Ficha: 00629

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 11.000,00

Ficha: 00630

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 4.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00631

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 6.000,00

Ficha: 00637

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 1.000,00

Ficha: 00638

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 1.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00646

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕ
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 500.000,00

Ficha: 00650

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2075	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 300.000,00

Ficha: 00657

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2075	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	93	Indenizações E Restituições
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 5.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00668

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2075	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	93	Indenizações E Restituições
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00659

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2075	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	Equipamentos E Material Permanente
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00671

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	366	Educação de Jovens e Adultos
Programa:	43	EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 5.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00691

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA

Valor: R$ 10.000,00

Ficha: 00692

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA

Valor: R$ 1.000,00

Ficha: 00693

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA

Valor: R$ 5.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00700

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA

Valor: R$ 40.000,00

Ficha: 00701

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA

Valor: R$ 500.000,00

Ficha: 00711

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕ
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil

Valor: R$ 50.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00712

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA

Valor: R$ 60.000,00

Ficha: 00713

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA

Valor: R$ 10.000,00

Ficha: 00715

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil

Valor: R$ 250.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00717

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	Equipamentos E Material Permanente
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00725

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕ
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil

Valor: R$ 897.666,00

Ficha: 00725

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕ
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil

Valor: R$ 600.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00725

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕ
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil

Valor: R$ 502.334,00

Ficha: 00729

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21200	Ensino Infantil - CRECHE

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00730

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21200	Ensino Infantil - CRECHE

Valor: R$ 200.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00738

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21200	Ensino Infantil - CRECHE

Valor: R$ 300.000,00

Ficha: 00746

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 4.000,00

Ficha: 00747

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 2.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00748

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 1.500,00

Ficha: 00750

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00751

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 2.500,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00756

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00757

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00759

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2107	EDUCAÇAO ALIMENTAR PARA ALUNOS DA REDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 5.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00760

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2107	EDUCAÇAO ALIMENTAR PARA ALUNOS DA REDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 9.000,00

Ficha: 00761

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2107	EDUCAÇAO ALIMENTAR PARA ALUNOS DA REDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00766

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	38	ASSISTENCIA AO ESCOLAR
Proj. Atividade:	2072	DISTRIBUICAO DE UNIFORMES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 900.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00769

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	38	ASSISTENCIA AO ESCOLAR
Proj. Atividade:	2282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 150.000,00

Ficha: 00771

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	362	Ensino Médio
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	23000	Ensino Medio

Valor: R$ 250.000,00

Ficha: 00772

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	362	Ensino Médio
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	23000	Ensino Medio

Valor: R$ 5.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00774

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	362	Ensino Médio
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	Equipamentos E Material Permanente
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	23000	Ensino Medio

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00775

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	362	Ensino Médio
Programa:	46	CURSO PRE-VESTIBULAR
Proj. Atividade:	2085	MANUTENCAO DO CURSINHO PRE VESTIBULAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	23000	Ensino Medio

Valor: R$ 20.000,00

Ficha: 00776

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	363	Ensino Profissional
Programa:	47	CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE
Proj. Atividade:	2086	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS CURSOS PROFISSIONALIZAN
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 15.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00777

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	363	Ensino Profissional
Programa:	47	CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE
Proj. Atividade:	2086	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS CURSOS PROFISSIONALIZAN
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 690.000,00

Ficha: 00779

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	364	Ensino Superior
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 365.000,00

Ficha: 00780

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	364	Ensino Superior
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 5.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00782

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	364	Ensino Superior
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	Equipamentos E Material Permanente
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00784

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2287	ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS AS ESCOLAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 15.000,00

Ficha: 00785

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2287	ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS AS ESCOLAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 15.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00786

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2287	ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS AS ESCOLAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00787

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2287	ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS AS ESCOLAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 295.000,00

Ficha: 00788

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	2288	ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS AS ESCOLAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 20.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00789

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	2288	ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS AS ESCOLAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00790

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	2288	ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS AS ESCOLAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 95.000,00

Ficha: 00791

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	2288	ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS AS ESCOLAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 200.000,00

Total Anulações: **R$ 7.408.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo- www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 16/2021

PROJETO DE LEI Nº 2/2021

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "BRENDON FELIPE ALVES FAUSTINO" AO SALÃO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VASSOURAL", LOCALIZADO NA RUA PEDRO ANTÔNIO DELLA ROSA.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz.

Art. 1º Fica oficialmente denominado de **"**SALÃO COMUNITÁRIO**"–** "BRENDON FELIPE ALVES FAUSTINO"**,** o prédio público localizad o na Rua Pedro Antônio Della Rosa, Bairro Vassoural, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O memorial descritivo, o croqui e os dados biográficos do homenageado ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto
Louveira, 26 de maio de 2021.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo- www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

BIOGRAFIA DE BRENDON FELIPE ALVES FAUSTINO

O Senhor BRENDON FELIPE ALVES FAUSTINO nasceu na cidade de Louveira, na Santa Casa pelas mãos do competente médico Dr. Lúcio dos Reis que atuas na nossa cidade até os dias atuais, no dia 03 de outubro de 1996. Terceiro filho de Sônia Alves Rocha de Souza e Gilberto Faustino. Brendon é de família simples e humilde, cresceu saudável, sempre teve muita saúde, um menino esperto e com o coração de ouro, nunca teve vaidades, se contentava com o pouco que tinha e era feliz.

O inicio da sua vida profissional se deu aos 13 anos de idade como empacotador no Supermercado de Louveira, conhecido como Louveirão, ali permaneceu até aos 16 anos, quando então começou a trabalhar como autônomo exercendo a atividade de Motoboy.

Aos dezessete anos constituiu sua família casando com Milena Calisto Lima, e do casamento adveio os filhos Alice Vitória Calisto Alves e Rian Felipe Calisto Alves.

Ao final de 2018 Brendon foi acometido pela doença sarcoma de ewing, um tipo de câncer raro, onde travou uma batalha pela vida.

Contudo, mesmo com o difícil tratamento, nunca perdeu as esperanças e o sorriso no rosto.

Embora os tratamentos tenham sidos intensos, infelizmente o quadro de Brendon se agravou, ocorrendo o que mais temiam; metástase para o pulmão.

Os últimos dois anos de sua vida foram dentro do hospital Grendacc, no qual foi muito bem atendido pelos brilhantes profissionais que ali atuam.

Infelizmente Brendon veio a falecer no dia 09/10/2019, com apenas 23 anos de idade, pondo fim ao seu sofrimento aqui na terra, porque hoje Brendon vive num corpo glorificado onde não há mais dores nem sofrimentos.

A apesar da pouca idade Brendon foi um chefe de família exemplar e o pouco tempo que aqui viveu foi um homem de bem, teve um papel de muita importância junto com a comunidade do bairro Vassoural, onde sempre contribuiu para o bem estar de todos, e foi conquistador de um grande rol de amigos.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo- www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 17/2021

PROJETO DE LEI Nº 4/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PIPÓDROMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz.

Art. 1º Fica criado o pipódromo no Município de Louveira.

Art. 2º O pipódromo tem como objetivo:

I - dispor ao público adepto desta prática esportiva, locais apropriados para soltar pipas;

II – Os referidos locais deverão proporcionar lazer, obedecendo às diretrizes da Associação Brasileira de Pipas - ABP, qual seja, área aberta, praças, campos de futebol, onde não possua rede elétrica, nem tampouco avenidas com fluxo intenso de veículos automotores, ciclistas e pedestres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto
Louveira, 26 de maio de 2021.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 18/2021

PROJETO DE LEI Nº 16/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "PATRULHA MARIA DA PENHA", QUE VISA O ACOMPANHAMENTO, ASSISTÊNCIA E O MONITORAMENTO DA SEGURANÇA DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE QUALQUER ESPÉCIE DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 1º Fica instituído no Município de Louveira o programa "*Patrulha Maria da Penha*" que constitui um conjunto de ações para acompanhamento da execução de medidas protetivas às mulheres vítimas de violência doméstica ou qualquer outra espécie de violência contra a mulher, bem como aquelas que se encontrarem em situação de vulnerabilidade.

Parágrafo único. O acompanhamento mencionado no *"caput"* se dará com o apoio irrestrito às mulheres vítimas de violência doméstica ou qualquer outra espécie de violência, inclusive a institucional, bem como monitoramento do agressor, quando necessário.

Art. 2º A implementação, coordenação, planejamento e monitoramento das ações do programa "*Patrulha Maria da Penha*" será realizado pela Secretaria Municipal de Segurança, por intermédio do Departamento da Guarda Municipal, que designará preferencialmente Guarda Municipal do gênero Feminino para garantir a proteção integral às mulheres vítimas de violência.

Parágrafo único. O serviço funcionará de forma ininterrupta, devendo o Departamento da Guarda Municipal, manter o atendimento a que se refere o programa.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Segurança, por intermédio do Centro de Instrução e Formação da Guarda Municipal de Louveira caberá formar, instruir, capacitar e requalificar os Guardas Municipais para atendimento às vítimas de violência doméstica abrangidas pelo programa "*Patrulha Maria da Penha*".

Parágrafo único. O Centro de Instrução e Formação da Guarda Municipal de Louveira em conjunto com a Guarda Municipal designada caberá desenvolver palestras, estudos, seminários e outros eventos, inclusive nas empresas privadas, com matérias relacionadas à violência doméstica e contra a mulher, com vistas a divulgar a legislação de proteção às mulheres, em especial, o direito a uma vida sem violência.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Segurança designará, nos termos do artigo 2º desta Lei, Guarda Municipal responsável:

I – Pelo recebimento das medidas protetivas expedidas pelo Poder Judiciário, devendo realizar o atendimento inicial, visitas periódicas às vítimas e acompanhamento das ações;

II – Em promover a realização de atividades reflexivas, educativas e pedagógicas, voltadas ao tratamento do agressor;

III – Pelo contato com a destinatária da medida protetiva, orientando quanto à adesão ao programa;

IV – Pela aprovação do cadastro e ativação à destinatária do uso da ferramenta de emergência vinculada ao aplicativo do cartão cidadão;

V – Por manter as vítimas informadas acerca do encarceramento e/ou soltura do agressor;

VI – Pela elaboração de relatório periódico a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Segurança e ao Diretor da Guarda Municipal, informando a respeito da execução do programa;

VII – Por encaminhar as vítimas aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário;

Art. 5º Todas as equipes do Departamento da Guarda Municipal serão devidamente capacitadas para o atendimento humanizado e inclusivo, com o objetivo de colaborar com a execução, o acompanhamento de medidas protetivas e ações que se fizerem necessárias para inserir a vítima na rede de apoio, a fim de romper com o ciclo de violência.

§1º Na composição da "*Patrulha Maria da Penha*" deverá ser priorizada a participação de Guarda Municipal Feminina.

§2º Os Guardas Municipais que forem condenados, com trânsito em julgado, em processo administrativo, criminal ou civil, com referência a agressão familiar ou doméstica ou qualquer espécie de violência contra a mulher, não poderão compor a "*Patrulha Maria da Penha*"

Art. 6º Os órgãos do Município darão ampla divulgação sobre a forma de atendimento às solicitações das mulheres vítimas de violência doméstica, priorizando o uso do aplicativo de telefones celulares denominado "Violência Doméstica".

Art. 7º As mulheres que tenham medidas protetivas deferidas e cadastrada, não poderão ter bloqueado ou suspenso o acesso ao aplicativo do Cartão Cidadão, devendo qualquer irregularidade ser informada ao Departamento da Guarda Municipal, que providenciará a regularização com a vítima.

Art. 8º As ações, forma de atendimento e funcionamento do programa "*Patrulha Maria da Penha*", serão definidos pela Secretaria Municipal de Segurança mediante a instituição de protocolos de atendimento, definição de normas técnicas e padronização de fluxos de informações.

Art. 9º Para execução do programa "*Patrulha Maria da Penha*" poderão ser firmados convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, ajustes ou instrumentos

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, bem como a realização de consórcios públicos e com entidades privadas.

Parágrafo único. A implementação das ações do programa de proteção "*Patrulha Maria da Penha*" será articulada com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Projetos, Conselho Tutelar, Serviços de Assistência Judiciária da Defensoria Pública e demais secretarias e órgãos de todas as esferas, de modo a garantir a proteção integral às mulheres vítimas de violência.

Art. 10. As ações previstas nesta Lei não excluem a necessidade da apresentação das partes envolvidas à Unidade Policial, nos casos em que se configurar infração penal.

Art. 11. As despesas decorrentes para execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto
Louveira, 26 de maio de 2021.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 19/2021

PROJETO DE LEI Nº 17/2021
INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA O "MAIO AMARELO", PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE DO ALTO ÍNDICE DE MORETES E FERIDOS NO TRÂNSITO.
Autoria: Vereador Leandro Lourençon.

Art. 1º Fica instituído, no município de Louveira, o "Maio Amarelo", para conscientização da sociedade do alto índice de mortes e feridos no trânsito.

Parágrafo único. O símbolo da ação aludida no caput deste artigo será "um laço" na cor amarela.

Art. 2° O mês municipal de conscientização tem como diretrizes:

I- Desenvolver ações fundamentais na conscientização para prevenção de acidentes de trânsito.

II- Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação, com mensagens sobre os acidentes de trânsito e suas formas de prevenção. Colocar em pauta, para a sociedade, o tema trânsito, estimulando a participação da população, empresas, governos e entidades.

Art. 3º Para a consecução das diretrizes traçadas no artigo anterior, poderão se mobilizar entidades da sociedade civil organizada e particulares, com o objetivo de realizar ações e movimentos de conscientização no trânsito, além de atividades educativas e preventivas, visando à defesa da vida e a participação da população no trânsito seguro e saudável.

Parágrafo único. O poder público poderá apoiar o desenvolvimento e a implementação do programa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto
Louveira, 26 de maio de 2021.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Vice-Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA
Diretora Geral

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Ordem do Dia - Moções

MOÇÃO Nº 01/2021

ASSUNTO: APELO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS ENVOLVENDO A ÁREA OCUPADA PELA ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR DE JUNDIAÍ.

(APROVADA)

CONSIDERANDO, que a unidade instalada desde 1997 em Jundiaí; Centro de Reabilitação de Animais Silvestres e o Centro Brasileiro para Conservação dos Felinos Neotropicais que atuam para a conservação da fauna brasileira;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Louveira, possui convênio com a Associação, programa de proteção e reabilitação da fauna silvestre;

CONSIDERANDO, que a área utilizada pela Associação Mata Ciliar e pela concessionária Voa SP é de propriedade do Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, que a referida área é habitat natural de várias espécies da fauna brasileira e que no espaço que entra em discussão vivem aproximadamente 100 animais em recintos, dentre eles o lobo-guará e felinos;

CONSIDERANDO, que a Associação Mata Ciliar Jundiaí, foi notificada para desocupar a área;

CONSIDERANDO, que a desocupação da área em função dos projetos de ampliação do Aeroporto de Jundiaí, com a consequente derrubada da mata;

Por todo o exposto, apresento à mesa, ouvido o soberano plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, para elaboração de estudos técnicos detalhado, apresentando alternativas para que não haja a supressão da fauna e flora na área ocupada pela ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR DE JUNDIAÍ.

Por fim, uma vez aprovada essa moção requeiro que a casa de leis reproduza cópias reprográficas e as envie ao Governador do Estado de São Paulo. Sr. João Dória Junior e ao Presidente do Conselho Imobiliário do Estado de São Paulo, Sr. Bruno Lopes Correia.

Plenário Vereador José Chiquetto

Louveira, 25 de maio de 2021.

Nilson Souza da Cruz

Vereador

Ordem do Dia - Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 11/2021
ASSUNTO: URGÊNCIA
(APROVADO)

REQUEREMOS, nos termos regimentais, dispensados todos os interstícios regimentais, sejam as proposituras, abaixo descritas, incluídas na Ordem do Dia da presente sessão – 9ª Sessão Ordinária de 2021, em 25.05.2021:

1. PROJETO DE LEI Nº 24/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO IMPORTE DE R$ 3.528.787,56 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal.

2. PROJETO DE LEI Nº 26/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO IMPORTE DE R$ 7.408.000,00 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal.

3. PROJETO DE LEI Nº 23/2021

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO IMPORTE DE R$ 279.125,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal.

4. PROJETO DE LEI Nº 25/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR R$

1.592.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 25 de maio de 2021.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

EDSON FERREIRA

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

HELIO ROCHA OLIVEIRA

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

PRISCILLA C. FINAMORE DEGASPARI

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

LEANDRO LOURENÇON

MANOEL GONÇALVES CARVALHO

NILSON SOUZA DA CRUZ

Atos Administrativos

Convites

Câmara Municipal de Louveira
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 27 DE MAIO DE 2021
(às 18h30)
Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021, nesta Edilidade, em 27 de maio de 2021, às 18h30min.

Referida Audiência será transmitida ao vivo, pelo site www.louveira.sp.leg.br e, também, pelo facebook @ camaralouveira.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 11 de maio de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente